



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE
COMPUTAÇÃO**

CAMPUS DE SOBRAL

Portaria nº 114, de 26 de junho de 2025.

**O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE
COMPUTAÇÃO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM SOBRAL**

RESOLVE:

Divulgar o resultado final da homologação das inscrições do Processo Seletivo 2025.2 – Edital 04/2025 – do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação, de acordo com as informações da Comissão de Seleção para a análise de documentação, juntamente com o status da homologação e eventuais observações que sejam necessárias.

**ANEXO I
RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO
2025.2 EDITAL 4/2025 – PPGEEC:**

Nome	Situação	Observação
EVECLEISON ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	Deferido	-
FRANCISCO NUNES DOS SANTOS JÚNIOR	Deferido	-

FRANCISCO WAGNER GOMES MADEIRA RIPARDO	Indeferido	O candidato não enviou no período das inscrições: Diploma de Graduação, ou declaração de concludente, ou comprovante equivalente; RG e CPF; currículo Lattes; comprovantes dos itens de planilha; declaração de autoria e responsabilidade; declaração de empregador liberando o candidato; declaração do candidato afirmando que pretende realizar o mestrado com dedicação exclusiva ao curso; a planilha.
GABRYELL ANTHONY FONTENELE MAPURUNGA	Deferido	-
JOÃO PAULO DE ABREU MILITÃO	Deferido	-
JOÃO VICTOR MARQUES MEDEIROS	Indeferido	O candidato não enviou no período das inscrições: Diploma de Graduação, ou declaração de concludente, ou comprovante equivalente.
LAZARO NATANAEL DA SILVA	Deferido	-
MANOEL ERIC NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Indeferido	O candidato não enviou a planilha de pontuação assinada no período das inscrições (Anexo II do Edital).
TEMITAYO OLUWAKEMI MOSIMABALE	Indeferido	A candidata não demonstrou que o Diploma de Graduação é reconhecido pelo MEC (item 2.5 do Edital); A candidata não enviou no período das inscrições CPF e RG; currículo Lattes; declaração de autoria e responsabilidade; declaração de empregador liberando o candidato; declaração do candidato afirmando que pretende realizar o mestrado com dedicação exclusiva ao curso; a planilha.
YASMIN EMILY GOMES MACHADO	Indeferido	A candidata não enviou no período das inscrições: Diploma de Graduação, ou declaração de concludente, ou comprovante equivalente.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Dr. Jarbas Joaci de Mesquita Sá Junior
(Presidente da Comissão)

Prof. Dr. Marcelo Marques Simões de Souza
(Membro)

Prof. Dr. Ícaro Bezerra Viana
(Membro)



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS JOACI DE MESQUITA SA JUNIOR**, **Professor do Magistério Superior**, em 26/06/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARQUES SIMOES DE SOUZA**, **Professor do Magistério Superior**, em 26/06/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Icaro Bezerra Viana**, **Professor do Magistério Superior**, em 26/06/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5710921** e o código CRC **7BA9FDE3**.